



DECRETO N. 143/94 DE 01/12/94.

"FIXA O VALOR DA UFRM PARA O MÊS DE
DEZEMBRO/94 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

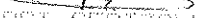
D E C R E T A I

Art. 1. - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM, para o mês de Dezembro/94 em R\$ 19,16 (Dezenove reais e dezesseis centavos).


Parágrafo único - Para fins deste artigo serão calculados todos os impostos municipais e outros serviços recolhidos na Terceira Municipal.

Art. 2. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

